



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo, Brasília/DF, CEP 70818-900

Ofício nº 708/2018/GABIN-IBAMA

Ao Senhor

ROBERTO WAACK

Diretor-Presidente da Fundação Renova

Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º Andar - Funcionários

CEP.: 30.112-021 - Belo Horizonte/MG

Assunto: Inclusão dos Municípios de Anchieta/ES e Ouro Preto/MG nos Programas Socioeconômicos do TTAC - Proposta de Revisão Extraordinária - Reiteração do Ofício nº 18/2018/CIF/GABIN-IBAMA (SEI nº 2836838).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.123897/2017-11.

Senhor Diretor-Presidente,

1. Cumprimentando-o, em reiteração ao Ofício em epígrafe, e em atenção às longas tratativas no âmbito do Comitê Interfederativo, considerando a extensa documentação produzida acerca do tema, inclusive constante na Deliberação CIF nº 81/2017, com o intuito de mitigar os significativos impactos socioeconômicos advindos aos Municípios de Anchieta/ES e Ouro Preto/MG, comunico que, novamente, esta Presidência e os membros do CIF reiteram a necessidade de urgência da inclusão dos dois Municípios nos Programas Socioeconômicos do TTAC, afastada qualquer relação com eventuais tributos cessantes.
2. Assim, solicito manifestação da Fundação Renova sobre os requerimentos municipais para que, em comum acordo, seja elaborada Revisão Extraordinária para inserção de ambos os Municípios em escopo específico restrito aos programas socioeconômicos, ressalvadas as respectivas especificidades, conforme disposto na Cláusula 204 do TTAC.
3. Por fim, informo que os Municípios solicitaram ponto de pauta para uso da palavra na 30ª Reunião Ordinária do CIF, a ser realizada em Vitória/ES, nos dias 27 e 28 de setembro do ano corrente.
4. Sigo no aguardo de retorno e permaneço à disposição para esclarecimentos e/ou novas tratativas.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

SUELY ARAÚJO

Presidente do Ibama



Documento assinado eletronicamente por **SUELY MARA VAZ GUIMARAES DE ARAUJO, Presidente**, em 05/09/2018, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3248119** e o código CRC **D303B313**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.123897/2017-11

SEI nº 3248119